

Republicar por incorreção PORTARIA Nº 1.164/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 14.976.204-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 156.034.808-90, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 6.002/2025, com fruição no período de 22 de abril de 2025 a 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
JMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 10 4 20 25 DE N.º 13 295
JMUARAMA 23 10 4 20 25
Diniz
EMISSÃO DE NOTAS OFICIAIS

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 abril 20 25
DE N.º 13 288
JMUARAMA 12 1 04 20 25
Diniz
EMISSÃO DE NOTAS OFICIAIS